Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 353/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda junto ao Governo do Estado à seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM ÁREA PUBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JAMBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma academia popular no Bairro Jambeiro responde a uma demanda crescente da Comunidade por espaços públicos de convivência e promoção da saúde. O Bairro apresenta carência de equipamentos públicos voltados à prática de atividades físicas o que limita o acesso da população sobretudo os jovens, mulheres e idosos a políticas de saúde preventiva, lazer e bem-estar.

A prática regular de exercícios físicos é reconhecida como estratégia fundamental no combate a doenças crônicas, na promoção da saúde mental e na prevenção de casos de sedentarismo, obesidade, hipertensão e depressão.

Além disso, a academia popular tem papel relevante na ocupação positiva dos espaços públicos, contribuindo para a redução da violência, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da qualidade de vida no território.

A iniciativa está alinhada com o Art. 6º da Constituição Federal, que estabelece o direito à saúde e ao lazer como direitos sociais, e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria MS nº 2.446/2014), que orienta os municípios a investirem em ações de vida ativa e saudável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 19 de Maio de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora